



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

DECRETO Nº 6741/2024

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo:

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

- Cibele Regina Mendes

CARGO: FISIOTERAPEUTA

- Vanessa da Silva Marinho

CARGO: CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS

- Caio José dos Passos Cobuci

- Renata Aparecida Neves

- Raquel Cristina Neves

- Geisa Ernestina de Paula Chagas

- Maurício Roberto Lourenço

- André Mauro Gonçalves

- Fagner Luciano Damasceno Correia

- José Maria de Oliveira

- Antônio Marcos da Silva

CARGO: PSICÓLOGO

- Luana Barbosa Silva

- Thalita Ferreira de Mello Pacheco

- Amanda Barbosa Mendes

CARGO: RECEPCIONISTA

- Natalia Cristina de Assis Rodrigues

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

- Caroline Stefane de Carvalho Silva

CARGO: ADMINISTRADOR DE REDES

- José Atanazio da Silva Júnior

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

- Maria do Rosário Ataíde Barbosa

CARGO: AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA

- Esther Kolbe dos Santos Rufino

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir destas nomeações e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de abril de 2024.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.